



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC nº 006932.989.20-5, relativo às Contas do Exercício Financeiro de 2021.

Parágrafo único – A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 2 de junho de 2025.

VALDIR FRAGOSO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 2 de junho de 2025, publicado no site <https://www.camaraplatina.sp.gov.br/> e Diário Oficial do Município.

Maria Rosana Terra Bernini

Diretora de Secretaria da Câmara Municipal